



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 62/24 - RB, DE 08 DE MAIO DE 2024

Autoria: Vera. Roberta Brito

Ao Senhor

Edmundo Nunes Dourado

Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Moção de Congratulação, a ser encaminhada a **Sra. Laís da Silva Ferreira e Sra. Thaís da Silva Ferreira** em reconhecimento serviços prestados à comunidade formosense.

Câmara Municipal de Formosa, 08 de Maio de 2024.

Γ

Vereadora Roberta Brito



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 62/24 - RB, DE 08 DE MAIO DE 2024

JUSTIFICATIVA

Esta Moção de Congratulação tem por finalidade homenagear mulheres que fazem parte do nosso Município. Parabéns Laís da Silva Ferreira e Thaís da Silva Ferreira por essa missão de zelar e sempre incentivar os direitos das mulheres.

Lais e Thais, são gêmeas, tem 29 anos, esposas, mães e empreendedoras. São moradoras de Formosa Goiás, é de uma família humilde, morava na zona rural e faziam de tudo um pouco, depois vieram para cidade estudar e trabalhar, trabalhou em vários lugares bons e ruins e foram muitos anos de sofrimento e aprendizado; que serviu para o amadurecimento delas.

Hoje elas são casadas tem a sua própria família. É o empreendimento surgiu entre meio a pandemia, elas se encorajaram e decidiram abrir o próprio negócio, onde surgiu o TopperD'ellas. Há 4 anos são especialistas em Topo de Bolo, Flores de Papel e Lembrancinhas corporativas.

Elas são gratas a Deus por tudo e aos familiares, amigos e clientes.

Vocês são mulheres que buscam sempre a construção de uma sociedade em que mulheres e homens tenham os mesmos direitos, ou seja, acordam todos os dias para exercer suas funções e ainda buscam por uma igualdade. Parabéns, vocês são mulheres imensamente Empoderadas, que fazem a diferença em nossa comunidade.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.